



EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DE GÊNERO

Articulação Inter Redes envolve:



Apoio:



Entidade Âncora:



Fundo Inter-Redes de Organizações Juvenis do Nordeste

O “Fundo Inter-Redes de Organizações Juvenis do Nordeste” é uma articulação formada por quatro das mais expressivas redes juvenis do nordeste brasileiro: Rede de Jovens do Nordeste (RJNE), Rede Juventudes (RJ), Rede Sou de Atitude (RSou) e Rede da Juventude pelo Meio Ambiente e Sustentabilidade (REJUMA). Cada uma destas redes possui uma área de atuação específica, tendo em comum a mobilização social e o monitoramento de políticas públicas com base na participação juvenil.

Por sua vez, o Fundo Inter-Redes surgiu como uma oportunidade de colaboração e ação conjunta entre as redes, com o objetivo de apoiar projetos de igualdade étnico/racial e de gênero, realizados por organizações juvenis do nordeste brasileiro. O fundo é financiado pela Fundação Kellogg e tem como “instituição âncora” a ONG Canto Jovem, de Natal - RN, que presta suporte administrativo ao projeto. Adicionalmente, a cooperação entre as redes e a realização de projetos no âmbito local apresenta-se como uma oportunidade para o fortalecimento da juventude nordestina e dos diversos debates em que então inseridas.

O presente edital visa selecionar diversos projetos no âmbito local, com o apoio entre R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para pequenos grupos e organizações juvenis do nordeste.

1 - Quem pode participar

O fundo é destinado a grupos, organizações, movimentos, fóruns ou redes juvenis, formais e não formais, geridos por jovens na faixa etária de 15 a 29 anos e que atuem ou pretendem atuar nos eixos temáticos de igualdade étnico/racial e de gênero, respeitando ainda os seguintes critérios:

- Cada grupo ou organização só poderá concorrer com apenas um projeto. O envio de mais de um projeto para o mesmo edital acarretará na exclusão de ambos do processo seletivo;
- A participação no processo seletivo consiste no envio do “formulário de inscrição” devidamente preenchido e dentro do prazo estipulado. Formulários enviados fora do prazo, com informações incompletas ou inconsistentes serão desconsiderados;

No caso de grupos e organizações juvenis de caráter informal, isto é, que não possuam conta bancária ou CNPJ - cadastro nacional de pessoa jurídica, adicionam-se as seguintes condições:

- Caso seja selecionada, será exigida a utilização de uma “instituição âncora” para o repasse e administração financeira dos recursos, escolhida pela organização postulante e aprovada pelo Conselho Diretivo do Fundo.
- Deverá constar do orçamento do projeto os encargos de tributação e taxas administrativas acordados junto a “instituição âncora”.

2 - Quem NÃO pode participar

- empresas privadas com fins lucrativos;
- entidades governamentais;
- organizações partidárias;
- organizações que não sejam geridas por jovens;
- as Redes integrantes do Fundo Inter-Redes e projetos assinados por membros do Conselho Diretivo.

3 - Linhas de atuação

Esta seleção visa apoiar projetos nos eixos temáticos de igualdade étnico/racial e de gênero, podendo atuar nas seguintes linhas, dentre outras:

- Educação na área de equidade racial e de gênero.
- Comunicação Social na área de equidade racial e de gênero.
- Cultura e as relações étnico-raciais e de gênero.
- Controle Social de PPS na área de equidade racial e de gênero.
- Saúde sexual e reprodutiva para equidade racial e de gênero.
- Diversidade sexual, racial e de gênero.
- Segurança Pública e a sua relação com a juventude negra e a questão de gênero.
- Acesso a terra com o recorte étnico-racial e de gênero.
- Racismo ambiental.

4 - Cronograma

7 de Julho de 2010	Lançamento e publicidade do Edital de Seleção de Projetos.
7 de Julho de 2010 a 6 de Agosto de 2010	Envio do “formulário de inscrição” pelas organizações candidatas.
27 a 29 de Agosto de 2010	Período de seleção pelo Conselho Diretivo do Fundo Inter-Redes.
31 de Agosto de 2010	Divulgação dos projetos selecionados.
17 de Setembro de 2010	Data limite para inscrição dos selecionados: envio do Formulário Cadastral e Termo de Compromisso a instituição âncora.

5 - Observações Gerais

- O Fundo Inter-Redes se reserva ao direito de não emitir qualquer parecer ou justificativa para os grupos que forem ou não selecionados.
- A organização ou grupo juvenil candidato deverá apresentar duas “declarações de apoio”, confirmando o mínimo de um ano de atuação em sua comunidade.
- Cada projeto inscrito deve ser assinado por três jovens de 18 a 29 anos, que responderão como coordenadores e responsáveis legais.
- A transferência dos recursos para a instituição local será feita em um número variável de parcelas, a depender de cada projeto, segundo decisão do conselho gestor, permitindo assim acompanhar a utilização dos recursos e a metodologia na implementação dos projetos.
- Os projetos deverão ter duração mínima de 3 e máxima de 6 meses.
- O prazo de prestação de contas e apresentação de relatório técnico se estende por um mês após o término de execução do projeto.

6 - Remessa

O ato de inscrição neste processo seletivo é efetivado pelo envio do “formulário de inscrição”, que segue anexo a este edital, até o dia 6 de Agosto de 2010, pelos correios apenas.

- Pelo correio:
Luiz Gustavo (Fundo Inter-Redes)
Rua Ministro Macedo Soares n. 1926 ap. 301, Potilândia
Natal - RN, 59076-660
- Em caso de dúvidas:
fundo@interredesnordeste.org.br ou (84) 8801-1941 falar com Luiz.

Ou com os articuladores:

Hélio Silva (Paraíba) - helio.silva@interredesnordeste.org.br
Isaque (Pernambuco) - isaque.menezes@interredesnordeste.org.br
Jaqueline (Pernambuco) - jaqueline.soares@interredesnordeste.org.br
João Paulo (Bahia) - joao.paulo@interredesnordeste.org.br.

A Fundação W.K. Kellogg está comprometida em ser uma organização anti-racista efetiva e em ajudar o Brasil a alcançar uma maior equidade racial e inclusão social. Para a Fundação W.K. Kellogg, seu trabalho em Equidade Racial almeja ações que tratem de corrigir os encargos históricos, bem como da eliminação das barreiras atuais impeditivas de uma real igualdade de oportunidades. Isto será alcançado através da identificação e da eliminação do racismo estrutural e de políticas e práticas discriminatórias sistêmicas. A Fundação entende ainda que estratégias, políticas e práticas afirmativas específicas de reparação também são necessárias. Essas ações tratam dos efeitos da injustiça histórica e da prevenção das desigualdades presentes e futuras.

Com uma programação focada no Nordeste do país e um desafio que requer uma estratégia nacional e de longo prazo, que envolva os movimentos e a sociedade, a Fundação W.K. Kellogg promove uma estratégia de fortalecimento de organizações que trabalham pela equidade racial, de identificação de um mecanismo civil de sustentabilidade da causa e de apoio a projetos-chaves que contribuam para gerar uma ambiência que permita este mecanismo operar de forma legítima e sustentável. Assim, através deste edital em parceria com o Fundo Inter-Redes, a Fundação W.K. Kellogg busca projetos de organizações de jovens que combatam a discriminação racial, que promovam equidade de raça e de gênero e que, como já dito, ajudem no desafio de se gerar uma ambiência em prol de uma maior sustentabilidade da causa da Equidade Racial e a Inclusão Social no Brasil.